



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL nº 87/2026 - COMPEC/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2026
CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 59/2026, de 15 de abril de 2026, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **nos dias 20 e 21 de maio de 2026, até às 23h59min**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital nº 59/2026, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho Didático, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ), de acordo com a conforme a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **5MB (cinco megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital nº 59/2026.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital nº 59/2026 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 59/2026, de 15 de abril de 2026 e suas retificações.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidatos convocados para o envio dos documentos de títulos, conforme o item 10.46 - TABELA I – PROVA DE TÍTULOS

1 - Professor Substituto - Língua Inglesa - Picuí

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.059.001.00001	DANILO SERVIO ARAUJO
2026.059.001.00003	MILLENE VASCONCELOS SANTOS LIMA
2026.059.001.00004	DANIELI DANTAS DE MEDEIROS
2026.059.001.00008	RAPHAELA ALVES DE LIMA LIRA

2 - Professor Substituto - Informática - Santa Rita

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.059.002.00008	WILLIBY DA SILVA FERREIRA
2026.059.002.00010	FELIPE OLIVEIRA MIRANDA CUNHA
2026.059.002.00006	JOHANN EARLY TORRES DE ALCANTARA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 59/2026, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-59-2026-professor-substituto-do-ifpb>
- 2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 59/2026 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de

telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465, e-mail: compec@ifpb.edu.br

2.10 Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 19 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB